



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
31 de março de 2015

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.018 DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810 de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.041 – Manter o Centro Municipal de Saúde
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
01.20.782.0020.2.082 – Realização Horas Máquinas
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente..... R\$ 100.000,00


Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária e excesso de arrecadação:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.041 – Manter o Centro Municipal de Saúde
Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. CivilR\$ 1.000,00

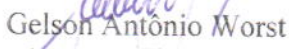
Excesso de Arrecadação proveniente do recurso PRONAT.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 31 de março de 2015.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro